

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 231, DE 19 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1°, inciso XX, do Ato n° 124, de 12 de junho de 2000, e, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei n° 8.666/93, conforme apurado no Processo STJ n° 1.229/01,

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar à empresa "POLO ENGENHARIA LTDA." a penalidade de Advertência, pelo descumprimento do item 4.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n° 021/02.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO RESENDE



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 22 ago. 2003.